



Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 468 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Torna pública o resultado da eleição interna do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, para os Cargos de Diretoria, para que cumpram mandato de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 no Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, garantindo os efeitos jurídicos e legais e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN-PB), representado nesse ato pela Presidente e pela Conselheira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, pelo Regimento Interno da Autarquia, assim como pela Resolução COFEN nº 695/2022,

CONSIDERANDO o art. 54 e seguintes do Código Eleitoral, aprovado pela Resolução COFEN nº 695/2022;

CONSIDERANDO a Eleição Interna, realizada no dia 21 de dezembro de 2023;

DECIDEM:

Art. 1º Proclamar e tornar público o resultado da eleição interna do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, para os cargos de Diretoria, para que cumpram mandato de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026 no Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, com os seguintes membros:

I – Presidente: Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo (COREN-PB nº 433212-ENF)

II – Secretário: Thiago Roniere da Silva (COREN-PB nº 144749-ENF)

III – Tesoureiro: Jean Michel de Souza Amaral (COREN-PB nº 716345-TE)

IV – Delegado Regional Efetivo: Rayra Maxiana Santos Beserra de Araújo (COREN-PB nº 433212-ENF)

V – Delegado Regional Suplente: Thiago Roniere da Silva (COREN-PB nº 144749-ENF)


Art. 2º Esta Decisão entrará em vigência na data de sua assinatura e será posteriormente publicada na Imprensa Oficial.




Coren^{PB}

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

João Pessoa (PB), 21 de dezembro de 2023.


RAYRA M.S. BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB